

# Mobilidade Urbana e Segurança no Trânsito Ciclistas e Pedestres

Brasília, 15/08/2023.



# Vias Seguras



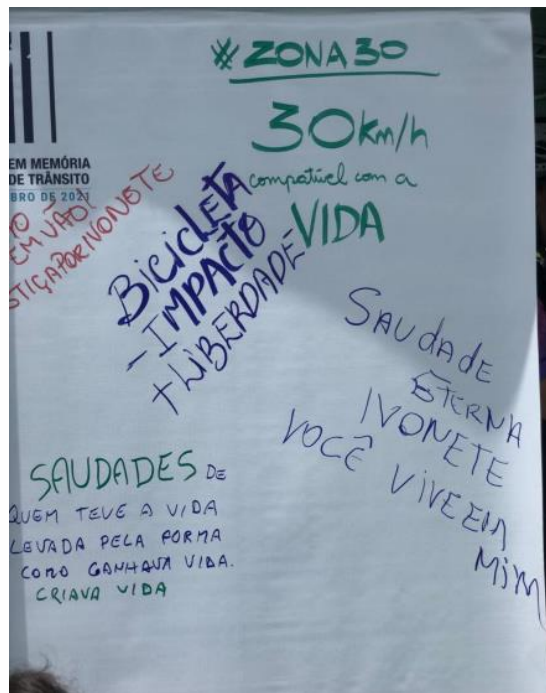


**DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA  
DAS VÍTIMAS DE TRÂNSITO**  
21 DE NOVEMBRO DE 2021

**Neste domingo, 21 de novembro,  
às 10h, participe do  
Abraço ao Congresso Nacional**

Abraçar por leis que punam os crimes no trânsito.  
Abraçar para reduzir velocidades.











# Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito 2022





# Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito 2022



VITIMAS DE TRÂNSITO NÃO SÃO APENAS  
MORTOS. SÃO PAIS, FILHOS,  
IRMÃOS, AMIGOS, BOZAS...

VELOCIDADES CONSCIENTES  
COM A VIDA! PELO DIREITO  
DE IR E VIR EM SEGURANÇA!

VELOCIDADE MATA!  
PELA REDUÇÃO DE VELOCIDADE

**DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA  
AS VITIMAS DE TRÂNSITO  
LEMBRE. APOIE. AJA.**

**MOTORISTAS CONSCIENTES MENOS  
VITIMAS. PARE DE DIRIGIR TECLANDO!  
SE BEBER NÃO DIRIJA**

# Revista Urbanidade 01

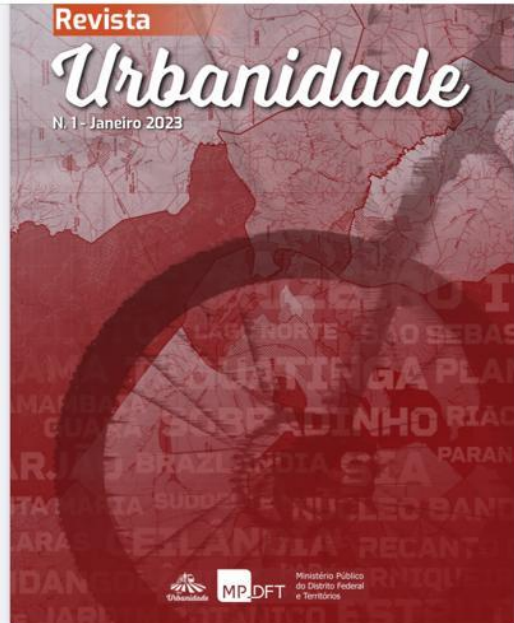
## VELOCIDADES



11:07



mpdft.mp.br



11:08



mpdft.mp.br

15 de 32

### Artigo de Opinião

## Renata Aragão

### A impunidade e o VW/UP TSI

Mãe de Raul Aragão  
Coordenadora da Sucessão da ONG Rodas da Paz  
Coordenadora da Sucessão de Agente Públicos da Rede Urbanidade



*“um carro não é um videogame, não se pode simplesmente reconectar o jogo depois do game over”*

Homicídio (voluntário, 2 anos em regime aberto e 2 meses para tirar uma nova habilitação)?

Por motivo que possa parecer, foi essa a sentença imposta ao indivíduo que atropelou e matou Raul Aragão. O momento decisivo ocorreu há seis meses, em UP TSI, a aproximadamente 100km/h (segundo laudo pericial), numa tarde de sábado, pela L2 Norte, em Brasília, com velocidade máxima permitida de 60km/h, cometendo infração grave, sem excesso de velocidade.

Uma sentença como a imposta a esse motorista está necessariamente precedida por vários outros erros, os que precisam ser apontados e denunciados. Mas, por que o Brasil trata com tanta condonância seus criminosos de trânsito?

O princípio termo “crime de trânsito” nos alerta para muitas pessoas. Em geral, os crimes cometidos no trânsito são tratados de maneira diferente em relação a outros crimes, como homicídio e roubo, situações em que a pessoa está muito mais identificada no imaginário social. Muito diferente do que ocorre com o crime de trânsito, no qual parece haver um ar de fatalidade

no “acidente”, em que, no máximo, pode ser havido “impunidade”, ou “impunícia”, de uma das partes envolvidas. A palavra “crime” parece não se aplicar à violência brutal ocorrida nesse contexto.

Muito depois de realizada a perícia e o julgamento, procedimentos em que se evidenciam as responsabilidades, o sistema de tolerância com os agressores, que causam da benevolência da segurança pública, de justiça em todas as suas instâncias, e de parte da sociedade. Esse emendado: a vítima, sobrevivente, por crimes de trânsito que não envolvem qualquer de lesão física ou psicológica do infrator.

O veredicto de julgamento pela morte de Raul Aragão enquadrado na situação acima relatada e resarcida a dificuldade de atuação política e dos legisladores e operadores do Direito em relação aos crimes cometidos no trânsito.

Raul sequer possui a permissão para dirigir, apesar de um laudo técnico pericial indicar que não estava cometendo infração grave, mas de excesso de velocidade no momento

do atropelamento. Como dirigi esse motorista nos dias seguintes ao crime? Como não dirigi logo todos os que mataram no trânsito, cometendo “crime gravíssimo”? Com certeza o Estado não acompanha e não sabe, se não sabe como Fátima.

Isso é assustador! Em sistemas criminais de prevenção, os três continuam dirigindo como se nada tivesse acontecido e a sociedade fica em risco. São motoristas brasileiros pelo ambiente de permissividade, complacência e tolerância para os crimes praticados com o uso do automóvel.

O trânsito faz mais vítimas do que guerra e a violência urbana. Milhões de vidas são perdidas a cada ano. No Brasil, são mais de 33 mil mortos, 240 mil incapacitados e 300 mil feridos.

Recente pesquisa realizada para o projeto Viva Segura, da LICB – União de Cidades do Brasil, lançado no Congresso Nacional em maio de 2022, mostrou que 8 em 10 pessoas conhecem alguém que morreu no trânsito, 2 em 10 já perderam familiares no trânsito, e 3 em 10 já perderam amizade próxima.

As vítimas e os familiares seguem a vida, mas convivem com a angústia, a dor, a preocupação, a impotência, que se potencializa ao sentir-se a dor da perda, ao trauma da violência e, muitas vezes, às dificuldades financeiras e ao sofrimento decorrente da incapacidade das vítimas que ficam com sequelas graves.

As vítimas se sentem ignoradas e não acolhidas pelo Estado, basta voltar o perfil. Bastante para ver vários exemplos de impiedade que existem no trânsito brasileiro. Também é nesse perfil que vítimas e familiares encontram amparo, voz e apoio mútuo.

O Estado e o responsável pela segurança das cidades e não investem em segurança pública no Tribunal de Ju

11:08



mpdft.mp.br

15 de 32

Retirar o direito de dirigir não é nem uma pena, mas uma medida para resguardar a sociedade. Autonomia de 2º grau, com uma taxa de “emp. da desembargadora relatou da 2ª instância”. Essa avaliação torpor a prescrição da crime e, por formalidade, a JUSTIÇA NÃO FOI FEITA.

Até a sentença de 1º grau, integralmente mantida na 2ª instância, trata-se por certo uma condenação com penas pífias a serem substituídas por doação de centos latentes a prestação de serviços comunitários, mas já uma impunidade parcial dada a suavidade das penas, que não educam e passam uma mensagem aos condutores e à sociedade.

Em 4 de abril de 2022, concluiu-se a IMPUNIDADE TOTAL

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

cometeu o crime e de exemplo e registra o caso, sem demais detalhes. A violência no trânsito já é a principal causa de morte entre os jovens no mundo e o Brasil contribui muito para isso.

Raul Aragão teve morte brutal e precoce aos 23 anos. O carro atropelou a uma velocidade anormal, sem possibilidade de defesa. Ele era atleta, um futuro sociólogo, uma pessoa de boa fé, sólido, estudioso, inteligente, culto, doce, gentil. Um cidadão com projeção nacional, que teve seus planos e sonhos interrompidos.

Viva Raul! Sua vida foi uma grande homenagem a paz no trânsito!

Recente pesquisa realizada para o projeto Viva Segura, da LICB – União de Cidades do Brasil, lançado no Congresso Nacional em maio de 2022, mostrou que 8 em 10 pessoas conhecem alguém que morreu no trânsito, 2 em 10 já perderam familiares no trânsito, e 3 em 10 já perderam amizade próxima.

As vítimas e os familiares seguem a vida, mas convivem com a angústia, a dor, a preocupação, a impotência, que se potencializa ao sentir-se a dor da perda, ao trauma da violência e, muitas vezes, às dificuldades financeiras e ao sofrimento decorrente da incapacidade das vítimas que ficam com sequelas graves.

As vítimas se sentem ignoradas e não acolhidas pelo Estado, basta voltar o perfil. Bastante para ver vários exemplos de impiedade que existem no trânsito brasileiro. Também é nesse perfil que vítimas e familiares encontram amparo, voz e apoio mútuo.

O Estado e o responsável pela segurança das cidades e não investem em segurança pública no Tribunal de Ju

com a publicação da decisão não uniforme da 5ª Turma do STJ de análise de ofício a condenação em 2º grau, com uma taxa de “emp. da desembargadora relatou da 2ª instância”. Essa avaliação torpor a prescrição da crime e, por formalidade, a JUSTIÇA NÃO FOI FEITA.

O anúncio da avaliação e da consequente impiedade definitiva, amplamente noticiada pela mídia em geral, causou uma grande indignação social. A morte de Raul chocou a sociedade brasileira que acompanha o caso e Brasil por justiça.

O processo civil de danos morais, que poderia trazer alguma consequência eficaz – aquela sentida no bolso – para o crime que

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

nem com interpretações de que os crimes no trânsito ocorrem em um contexto de violência urbana, que se contrapõe criminoso. A falta de infraestrutura e de políticas públicas de segurança, que resultam em crimes de trânsito. Na tragédia, os maiores legados de responsabilidade são, de fato, da sociedade e da justiça e da cultura de que se fala, tanto no Brasil.

Precisamos pactuar a política criminal e a política de compromisso de pena no debate nacional para que a legislação de trânsito seja atualizada, de forma a reduzir o espaço de subjetividade por parte da polícia e dos operadores do Direito em relação ao caráter doloso dos crimes de trânsito que resultam em mortes e/ou danos físicos graves provocados por motoristas que cometem “infrações gravíssimas” como Raul, cidade onde nasceu.

Para saber mais sobre o processo de condução pelo atropelamento de Raul Aragão, acesse: <https://www.conjur.com.br/2022/04/05/condenacao-baseado-laudo-pericial-pf>



Raul Aragão, 23 anos, morreu atropelado por um carro no trânsito em Brasília em maio de 2022.



# Revista Urbanidade 01

## VELOCIDADES

11:08



mpdft.mp.br



MPDFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



MPDFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



# Obrigada!

